



ATA Nº 01 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeados pelas Portarias 408/24 e 435/25 para proceder a análise dos documentos dos profissionais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, visando formar **Subcomissão Técnica** para análise e avaliação de propostas técnicas, vinculadas ao processo que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/10. Durante o período de inscrição, encaminharam a documentação os seguintes profissionais: Valdinei de Almeida Nichele, Samara Graciolli, Fábio Henrique Regert, Juliana Balotin, Amanda Hagnes Bortoli Fernandes, Felipe Alípio, Sara de Paula Ferreira, Cassio Roberto de Mello, Thaise Vanessa Guidini e Márcio Antunes de Lima. Somente os profissionais Samara Graciolli, Fábio Henrique Regert e Felipe Alípio possuem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação. Na análise da documentação dos profissionais, constatou-se que todos cumpriram com as condições de inscrição exigidas no item 3.2 do edital. Desta forma, visando formar Subcomissão Técnica através de sorteio, ficam inscritos os seguintes profissionais: Amanda Hagnes Bortoli Fernandes, Cassio Roberto de Mello, Fábio Henrique Regert, Felipe Alípio, Juliana Balotin, Márcio Antunes de Lima, Samara Graciolli, Sara de Paula Ferreira, Thaise Vanessa Guidini e Valdinei de Almeida Nichele. Conforme § 4º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010, o sorteio para formar a Subcomissão Técnica será realizado no dia 11 de agosto de 2025, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, de participação facultativa dos inscritos. Para fins de cumprimento do § 5º do Artigo 10 da Lei Federal 12.232/10, os interessados poderão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, impugnar o profissional integrante da relação acima exposta mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste – SC, 29 de julho de 2025.

Daniela Cristina Puerari
Equipe de Apoio

Kelly Suzana Spenassato
Equipe de Apoio

Tatiane Lussani Dal Pont
Agente de Contratação